



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.126, DE 25 DE JUNHO DE 2021

**“Nomeia, para o biênio 2021/2023,
os membros do Conselho
Municipal de Juventude - CMJ.”**

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei nº 3.737, de 21 de novembro de 2011, alterado pela Lei nº 3.859, de 9 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Juventude - CMJ, criado pela Lei nº 3.737, de 21 de novembro de 2011, alterada pelas Leis nºs 3.859, de 9 de outubro de 2013 e 4.484, de 8 de junho de 2021, será, no biênio 2021/2023, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) representante da Secretaria do Governo Municipal:

titular: Marcell Marques Hary

suplente: Isaque Rosa Veloso;

b) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Luana Cristina Nogueira Aoki

suplente: Joseania da Silva;

c) representante da Secretaria de Administração:

titular: Jéssica Bonfim Quintas

suplente: Maitê Vitta Lorenzo;

d) representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

titular: Caíque de Sousa Alves



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Esportes:

suplente: William Tadeu Ramos de Sousa;

e) representante da Secretaria de Educação, Cultura e

titular: Leandro Souza Menezes

suplente: Denis Ricardo de Sousa Bezerra;

II - representantes da sociedade civil:

a) segmento educação:

titular: João Alberto Brozio Del Corso

suplente: Felipe Lins Carneiro;

b) segmento movimento estudantil secundarista:

titular: Thiago Bonilha de Mendonça

suplente: Pedro de Jesus Oliveira;

c) segmento movimento estudantil universitário:

titular: Pedro Luiz Lopes Barreiros

suplente: Fabrício dos Santos Zeferino Júnior;

d) segmento diversidade religiosa:

titular: Eduardo Matheus Gonçalves Pereira Ramos

suplente: José Manuel Vicente de Oliveira;

e) segmento cultura e arte:

titular: Jefferson de Assis da Silva

suplente: Karen Whitney Araújo da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de junho de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

**Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 25 de junho de
2021.**

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração